

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ Estado do Ceará

LEI MUNICIPAL N°891, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia a praça pública que será construída na localidade de Santo Antônio, em nome do Sr. Francisco de Assis Melo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeada a Praça Pública da Localidade de Santo Antônio, em nome do Sr. Francisco de Assis Melo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 22 de abril de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS

Prefeito Municipal de Cariré